



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA

AUTOS Nº 0004294-87.2017.8.16.0193

FALÊNCIA

WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA (FALIDA), já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção à manifestação do **mov. 634**, expor e requerer:

01. Conforme petição do Banco Bradesco no **mov. 587** e posterior manifestação do AJ no **mov. 634**, discute-se no presente momento quanto à propriedade do bem "*máquina de câmara dupla para embalar a vácuo*", constante na relação de bens da empresa FALIDA.
02. Então, intimada para se manifestar, vem a FALIDA informar que, considerando-se que faz mais de um ano do encerramento das atividades da empresa, ao que se recordam os sócios havia somente 1 (uma) embaladora à vácuo.
03. Desta forma, não havendo óbice do AJ, a empresa FALIDA **concorda com a entrega da r. máquina ao credor fiduciário** qual seja o Banco Bradesco.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

LEÔNIDAS SANTOS LEAL - OAB/PR 60.043
LEÔNIDAS LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/PR 3.403

Página 1 de 1

